

Orientar o seu dinheiro



Diogo Lopes Pereira



Será que descida dos juros já terminou?

O Banco Central Europeu (BCE) voltou ontem a reduzir as taxas de juro de 1,5% para 1,25%. Mesmo sendo o nível de taxas mais baixo de sempre, é importante aproveitar as taxas dos depósitos a prazo que os bancos oferecem a 6 meses

O Banco Central Europeu (BCE), na sua reunião de ontem, voltou a cortar a taxa de juro de referência em 0,25 pontos percentuais, passando de 1,5% para 1,25%. Com esta redução, eleva-se para seis o número de cortes realizados desde Outubro passado, altura em que aquela taxa se fixava em 4,25%.

As razões na origem desta redução são a grave crise financeira vivida pelas instituições bancárias europeias, que diminuíram abruptamente a concessão de crédito e a forte recessão que se abateu sobre as economias europeias, naquela que é a crise mais séria desde a grande depressão e o mais sério teste às autoridades monetárias da Zona Euro, desde a sua criação há dez anos.

O risco de deflação é também um dos maiores receios do BCE, pois num cenário desses a política monetária passa a ter uma influência muito reduzida, decorrente do reduzido nível das taxas de juro. Com a Espanha a revelar pela primeira vez um decréscimo anual dos preços, a probabilidade de este cenário vir a verificar-se está a crescer perigosamente.

A descida já terminou?

Apesar de se perspectivar um cenário macroeconómico negro para os próximos meses, é provável que os cortes de taxa estejam a terminar e que na próxima reunião de Maio o BCE corte pela última vez as taxas.

Em primeiro lugar, já por diversas vezes alguns responsáveis se manifestaram contra as políticas de taxa zero, considerando-as



O BCE ainda poderá baixar os juros mais uma vez

como indesejáveis. Em segundo lugar, um dos mecanismos que o BCE utilizou para forçar as instituições financeiras a emprestarem dinheiro entre si foi o alargamento entre a taxa de depósito e a de referência. Não sendo expectável que aquela se reduza para zero, isso tira espaço para a descida na taxa de referência.

Sendo este o nível mais baixo de sempre, o mínimo anterior era de 2%, é provável que apenas reste mais um corte de 0,25%, pois do ponto de vista do BCE dificilmente algum corte posterior terá algum impacto marginal significativo.

A sua decisão

Sabendo que é provável que os cortes de taxas estejam a chegar ao fim, o que deverão fazer os investidores relativamente aos seus depósitos a prazo?

Como pode consultar na tabela abaixo, existem alguns bancos que

pagam muito acima da actual taxa de referência do BCE, chegando a pagar quase o triplo, pelo que é importante aproveitar, desde que respeitando algumas condições essenciais.

Em primeiro lugar, o prazo ideal é de 6 meses, porque permite garantir uma taxa interessante e o vencimento irá coincidir com o último trimestre de 2009, que será um momento óptimo para aproveitar as ofertas dos bancos, que vão querer captar fundos para ficarem bem no balanço de final de ano. Em segundo lugar, não deverá investir-se mais de 100 mil euros por depositante em cada instituição, pois esse é o máximo coberto pelo fundo de garantia de depósitos, nos termos do Decreto-Lei n.º 211-A/2008.

E relativamente ao crédito à habitação, será que chegou finalmente a altura de fixar a taxa? Na próxima semana, iremos analisar se já chegou esse momento ou não. ■

consultório IRS



Em parceria com a Deco, o DN procura esclarecer algumas dúvidas dos leitores sobre a declaração de IRS

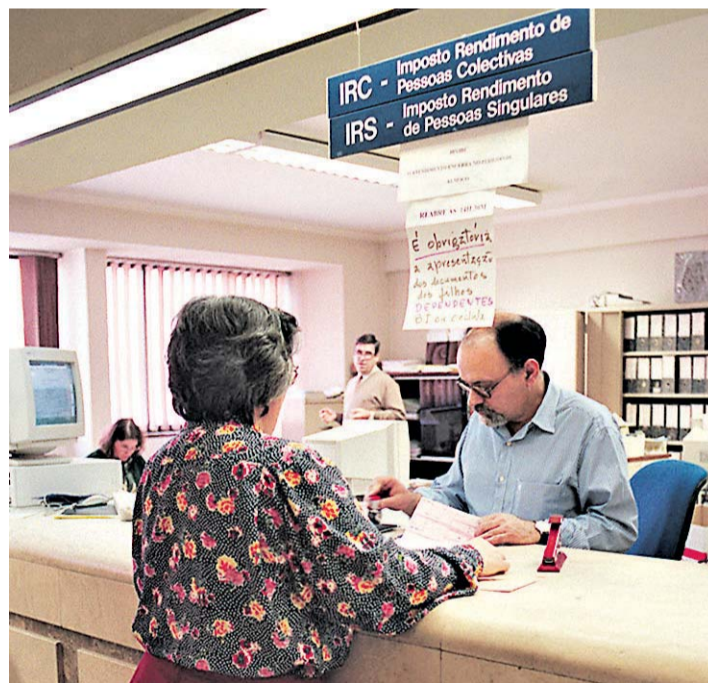
“Mais-valias nem sempre pagam imposto”

1 – Comprei um terreno para construção em 1987 e vendi-o no ano passado. Devo declarar este rendimento no IRS?

Sim. A venda de terrenos para construção comprados após 1965 tem de ser declarada no anexo G do IRS, pois está sujeita a imposto. O mesmo acontece com os terrenos ou prédios urbanos comprados após 1989. Todos os adquiridos antes daquelas datas não pagam imposto. Nos quadros 4 A e 4 B do anexo G, identifique o terreno em causa, indique os valores de compra e venda, respectivas datas e encargos com a valorização nos últimos cinco anos: obras, pinturas, instalação de ar condicionado, despesas com imobiliárias, etc. O fisco encarrega-se de calcular a mais-valia e englobar metade aos restantes rendimentos. O imposto incide sobre o total.

2 – Vendi acções que já tinha há algum tempo. Pago imposto?

Depende. Se comprou há mais de 12 meses, não paga imposto, mas deve declarar a venda no quadro 4 do anexo G1. Se comprou há 12 meses ou menos, tem de pagar e declarar no quadro 8 do anexo G. Para calcular a mais-valia, desconte ao preço de venda o de compra e as despesas com a venda, como comissões, taxas de bolsa e corretagem.



gem. O valor de compra a considerar será o das acções compradas há mais tempo.

Pode optar por duas formas de tributação: autónoma à taxa de 10% ou englobamento aos restantes rendimentos. Na maioria dos casos, paga menos com a primeira, já que a taxa de 10% é inferior à de IRS mais baixa (10,5%), aplicada no englobamento. Para exercer esta opção, assinala o campo “Não” do quadro 9 do anexo G.

O englobamento só é aconselhável se a diferença entre os preços de venda e compra for negativa, ou seja, se tiver menos-valias. Neste caso, nos dois anos seguintes, pode reportar esse saldo negativo aos rendimentos da categoria G. Também compensa se teve um saldo positivo no ano a que respeita a declaração, mas perdas dos dois anos anteriores. Neste caso, terá de englobar também os rendimentos de valores mobiliários obtidos do estrangeiro e pagos por entidades nacionais, juros de depósitos, de investimento em seguros de capitalização e planos de poupança-reforma ou com componente educação sobre a forma de seguro. ■

www.deco.proteste.pt 808 200148

Envie-nos as suas dúvidas sobre a declaração de Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) para a Associação de Defesa do Consumidor (Deco), através do seguinte site: www.deco.proteste.pt ou contacte pelo telefone 808 200148. Pode ainda contactar o DN através do e-mail economia@dn.pt.

TANB - Taxa Anual Nominal Bruta

	3MESES	6MESES	12MESES
ATÉ 10.000€	BEST Novos Clientes1 (4,00%) Banco Popular DP Ouro2 (3,67%) BIG Novos Clientes1 (3,00%)	Banco Popular DP Ouro2 (3,05%) Finibanco DP OnLine (3,00%) Banif Poupança Banif@st (2,80%)	Banco Popular DP Ouro2 (3,49%) Banif Poupança Banif@st (2,90%) Barclays DP Net (2,05%)
ATÉ 50.000€	CajaDuero DP Premier2 (4,90%) Banco Popular DP Ouro2 (3,67%) CaixaGalicia DP ON2 (3,20%)	Banco Popular DP Ouro2 (3,05%) Finibanco DP OnLine (3,00%) Banif Poupança Banif@st (2,80%)	Banco Popular DP Ouro2 (3,49%) Banif Poupança Banif@st (2,90%) BPN DP interactivo (2,75%)
ATÉ 100.000€	CajaDuero DP Premier2 (4,90%) Banco Popular DP Ouro2 (3,67%) CaixaGalicia DP ON2 (3,20%)	Banco Popular DP Ouro2 (3,05%) Finibanco DP OnLine (3,00%) Banif Poupança Banif@st (2,80%)	Banco Popular DP Ouro2 (3,49%) Banif Poupança Banif@st (2,90%) BPI net extra (2,50%)

Fonte: Sites dos bancos em 31/03/2009

1) Exclusivo para novos clientes 2) Exclusivo para novos recursos

www.moneygps.pt 210991526

A MoneyGPS – Assesores Financeiros Independentes pode ser contactada através do email geral@moneygps.pt ou através do telefone 210991526.